

Presidência da República
Ministério de Portos e Aeroportos
Companhia Docas do Rio de Janeiro
Concorrência nº 05/2024

Objeto: Ampliação e Modernização do Cais da Gamboa, entre os Cabeços 80 e 100 do Porto do Rio de Janeiro

Impugnante: CEJEN ENGENHARIA LTDA.

Prezado Senhor, boa noite!

Acusamos o recebimento da Impugnação de V.Sa., datada de 16/09/2024, pela qual é impugnada a cláusula de relevância técnica da licitação sob referência, ao mesmo tempo em que esclarecemos que após análise, a recebemos sob o efeito de Pedido de Esclarecimentos, informando que fica mantida a data de 23/09/2024, às 14:00 horas, o recebimento das Propostas de Preços e oferta de lances, considerando que as Cláusulas de Relevância Técnica exigidas no Procedimento Licitatório é ato discricionário da Administração Pública.

Esclarecemos ainda que, a continuação das obras de Ampliação e Modernização do Cais da Gamboa, no trecho entre os cabeços 80 a 100 do Porto do Rio de Janeiro objeto da licitação, embora possam guardar semelhança, não são iguais, considerando que durante a execução das obras, várias situações foram experienciadas pelas equipes de fiscalização técnica, tanto da empresa contratada para a fiscalização, como pela própria equipe técnica fiscalizadora da PortosRio, razão pela qual houve a necessidade de se ajustar as expertises técnicas de engenharia, necessárias à execução das obras de complexidade múltipla, considerando o grau de corrosão existente no meio marinho, localizada nas estruturas de sustentação do Cais da Gamboa que é uma obra de construção de cais do início do século passado (século XX).

Ademais, embora tenha esta licitação sido deflagrada desde o dia 18/07/2024, somente agora, ao final período de tempo legal, ou seja, há 5 (cinco) dias úteis da reunião designada para o recebimento das Propostas de Preços e Ofertas de Lances, vem esta potencial licitante

apresentar impugnação com a finalidade objetiva de embaraçar o planejamento da PortosRio assim como, o desenvolvimento desta etapa do procedimento Licitatório, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação não conhece da Impugnação apresentada.

Face ao exposto, fica mantida a Reunião para o Recebimento das propostas de Preços e Ofertas de Lances no dia 23/09/2024, às 14:00 horas.

Cordialmente é o nosso entendimento.

Marli B. Amorim

Presidente da CPL-PortosRio

OBSERVAÇÃO: A CPL-PortosRio, traz em colação as respostas de aspectos estritamente técnicos que corroboram a decisão de se manter a reunião de Recebimento das Propostas de Preços e Ofertas de Lances preconizadas no Edital de Regência.

Dos Aspectos Técnicos relevantes esclarecidos pela área técnica de engenharia:

Da definição de diâmetro igual ou maior que 40,00 cm entre as exigências técnico-operacionais.

A execução de estaca raiz de maior diâmetro, principalmente em rocha, apresenta uma dificuldade técnica maior em um processo de perfuração mais intenso. O projeto básico disponibilizado indica as especificações mínimas que devem ser atendidas no projeto executivo, que será elaborado pela proponente e submetido à aprovação da fiscalização.

Da possível alteração das especificações técnicas do projeto executivo.

As sondagens típicas da região são apresentadas nas plantas disponibilizadas e a realização de sondagens complementares é de responsabilidade da proponente. O projeto básico disponibilizado indica as especificações mínimas que devem ser atendidas no projeto executivo, que será elaborado pela proponente e submetido à aprovação da fiscalização.

Fundamentos técnicos, do ponto de vista construtivo, esclarecendo qual a diferença entre a metodologia executiva para a execução de estacas de diâmetro de 31 cm e 40 cm.

Resposta: A execução de estaca raiz de maior diâmetro, principalmente em rocha, apresenta uma dificuldade técnica maior e um processo de perfuração mais intenso. O projeto básico disponibilizado indica as especificações mínimas que devem ser atendidas no projeto executivo, que será elaborado pela proponente e submetido à aprovação da fiscalização.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.

Marli Barros de Amorim
Presidente da CPL-PortosRio